



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL	
Nº 362	DE 25/04/2025
ASS.: _____	
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS	
EM 25/04/2025	
ASS.: _____	

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 13/2025.

Contratante - Câmara Municipal de Miracema- RJ.

Contratada – **CONTA PUBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**

CNPJ nº: 40.061.977/0001-33.

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao parecer favorável de lavra do Assessor Jurídico e Diretor de Controle Interno desta Casa Legislativa, e em razão dos autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 162/2024, lembrando que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 09/04/2025.

AUTORIZO a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em assessoria para o controle orçamentário, contábil, financeiro e patrimonial, com visitas técnicas in loco, visando auxiliar toda a estrutura da Câmara Municipal, prestando serviços técnicos contábeis e financeiros especializados., com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 162 de 08 fevereiro de 2024.

DETERMINO a publicação desta autorização, no sítio eletrônico no Boletim Oficial desta Casa Legislativa, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do Art. 7º do Drecreto Legislativo nº 162/2024.

ENCAMINHE-SE a Secretaria desta Casa, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema/RJ, 15 de Abril de 2025.

Hugo Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Miracema/RJ.